

Paulo Vitor

De: Paulo Vitor <paulovsm@inea.rj.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 17:59
Para: 'luizfsilva.inea@gmail.com'
Cc: 'barrocasbarbara.inea@gmail.com'; 'joaorocha.inea@gmail.com'
Assunto: ENC: Questionamento

De: Licitação [mailto:licitacao@hydraengenharia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de março de 2021 09:09
Para: compras@inea.rj.gov.br
Assunto: Questionamento

Prezados Senhores,

Mesmo a licitação estando adiada, solicitamos os seguintes esclarecimento:

Após analisarmos a documentação fornecida para a CONCORRÊNCIA DE OBRAS Nº 01 / 2021 – " PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA CANALIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO RONCADOR, DUQUE DE CAXIAS - RJ", bem como visita técnica ao local, vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos/considerações:

- Não identificamos os projetos básicos para execução da caixa de transição à montante, caixas de transição nos entroncamentos com os demais rios, transição entre as seções simples e triplas e das curvas necessárias para atender à geometria do canal. Também não identificamos a previsão de tais serviços na planilha orçamentária, portanto, entendemos que o orçamento não contempla todo o escopo do contrato;
- A planilha orçamentária também não prevê acessos para inspeção (chaminé + tampão);
- Para a execução da canalização será necessária a desapropriação de alguma área? Se sim, o processo de indenização foi iniciado? Qual a previsão para liberação das possíveis áreas a serem desapropriadas? Não identificamos na planilha orçamentária os itens de serviço para desfazimento das possíveis benfeitorias;
- Existem diversas árvores ao longo da extensão do Rio, dentro da área de influência da obra. Será necessária a remoção de indivíduos arbóreos para execução da obra? Se sim, há a autorização para remoção dos mesmos? Não identificamos na planilha orçamentária os itens de serviço para remoção dos indivíduos arbóreos;
- A planilha orçamentária não contempla verba para remoção de interferências. Estamos entendendo que qualquer remoção de interferência para execução das obras é de responsabilidade da Contratante?
- Para os serviços que apoio, o orçamento não contempla a utilização de banheiros químicos. Vale ressaltar que o trecho possui mais de 2km de extensão;
- O serviço de escavação previsto no orçamento, considera uma escavação a céu aberto, ou seja, com a máxima produtividade do equipamento, porém, a escavação será executada em local confinado, no leito e nas margens do rio.
- O serviço de carga do material escavado tem produtividade de 500t por dia, compatível com a escavação a céu a aberto, ou seja, é incompatível com a escavação em vala;
- O orçamento não prevê a aplicação de geotêxtil nas junta secas entre as aduelas;
- Não há previsão para esgotamento de vala, serviço essencial para o trabalho em áreas alagadas;
- Não há previsão de barragem provisória para desvio de pequenos cursos d'água;

- O orçamento não considera o transporte interno dos materiais, deslocamento entre o canteiro de obras e a frente de serviço, principalmente dos materiais que demandam grandes estoques (aduelas, pó de pedra, enrocamento, entre outros);
- O serviço recebimento de carga não foi considerado no orçamento;
- Para o reaterro do canal não foi considerado a utilização de materiais que possam ser adensados (pó de pedra, areia), apenas saibro e solo proveniente da escavação. É usual a execução de parte do reaterro com materiais que não necessitem de um controle rigoroso de umidade para aplicação, uma vez que o início do reaterro dar-se-á, provavelmente, em contato com uma superfície bem úmida, impossibilitando a compactação do mesmo;
- As cercas para proteção das áreas de intervenção não foram consideradas no orçamento;
- A execução de redes de água e esgoto das edificações lindeiras não foi considerado no orçamento, bem como as ligações domiciliares;
- Não identificamos na planilha orçamentária a previsão de operadores de tráfego. Como a obra impactará drasticamente no trânsito local, os operadores de trânsito se fazem necessários para controlar o fluxo de carros e garantir a segurança dos transeuntes;
- Será necessária a construção de passarelas provisórias para garantir o acesso dos transeuntes no decorrer das obras?

--

Selma Mattos
Departamento de Licitação
Hydra Engenharia e Saneamento Ltda
Tel/Fax: (21) 2456-1472